



Ministério da Cultura
Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
Diretoria de Articulação e Governança
Coordenação Geral de Comitês Culturais

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

OFÍCIO Nº 114/2026/CGCOC/DAG/SAFCC/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela [Portaria CC/PR nº 1.404, de 3 de janeiro de 2023](#), bem como pela [Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025](#), **PRORROGA DE OFÍCIO** a data final de vigência do Termo de Execução Descentralizada 03/2023 (SIAFI nº 949643/2023) **por mais 03 (três) meses, para 02 de agosto de 2026**, nos termos do § 3º do art. 3 do Decreto nº 10.426/2020, em consonância com o disposto na Nota Técnica nº **15/2026/CGCOC/DAG/SAFCC/MINC** (SEI/MinC nº 2826742).

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 23/04/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822221** e o código CRC **B3DA8680**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.016451/2023-13

SEI nº 2822221